



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.017988/2021-08

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como reduzir o prazo de vigência em 316 (trezentos e dezesseis) dias, passando o contrato a findar-se em 26/05/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 199.164,84 (cento e noventa e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 344.517,31 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

TJ Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Vinicius F. S. Mota

VINICIUS FERNANDES SOARES MOTA
Coordenador

Rodolfo da Silva Villaça

RODOLFO DA SILVA VILLAÇA
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO		REORÇAMENTADO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO - 1º Aditivo	R\$ 145.352,47				R\$ 145.352,47	
2 – RENDIMENTOS						
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 2º Aditivo					R\$ 170.237,76	
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					R\$ 28.927,08	
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA	R\$ 145.352,47		R\$ 0,00		R\$ 344.517,31	
DESPESAS	PREVISTO		REALIZADO		REORÇAMENTADO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias						
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias						
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)					R\$ -	
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 126.138,61		R\$ 205.511,40		R\$ 279.892,17	
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
SUBTOTAL	R\$	126.138,61	R\$	205.511,40	R\$	279.892,17
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00		R\$ 7.776,28		R\$ 8.215,39	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0,00		R\$ 7.960,51		R\$ 7.960,51	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)						
5.6 – Passagens						
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 13.213,86		R\$ 17.582,16		R\$ 29.189,24	
5.12 – Adequações de instalação ou obras						
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00		R\$ 19.260,00		R\$ 19.260,00	
5.14 – Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$	19.213,86	R\$	52.578,95	R\$	64.625,14
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	isento		isento		isento	
6.2 – Ressarcimento à UFES	isento		isento		isento	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.3 – BOLSAS	R\$	126.138,61	R\$	205.511,40	R\$	279.892,17
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$	19.213,86	R\$	52.578,95	R\$	64.625,14
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL DA DESPESA	R\$	145.352,47	R\$	258.090,35	R\$	344.517,31



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Projeto Lepisma 23068.017988/2021-08 - RNP - 2º Aditivo

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 145.352,47
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 2º Termo Aditivo		R\$ 170.237,76
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - Saldo Remanescente Proj 586		R\$ 28.927,08
TOTAL DA RECEITA		R\$ 344.517,31
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 – BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 279.892,17
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 279.892,17
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 64.625,14
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 8.215,39
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 7.960,51
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 29.189,24
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 19.260,00
SUBTOTAL		R\$ 64.625,14
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 279.892,17
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 64.625,14
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 344.517,31

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
--	--	--	--	--



Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ELDER RIBEIRO STORCK	157.887.637-03	20	UFES	Sim	12	R\$ 784,80	R\$ 9.417,60
MILENA DA SILVA MANTOVANELLI	146.607.877-45	20	UFES	Sim	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
MILENA DA SILVA MANTOVANELLI	146.607.877-45	20	UFES	Sim	4	R\$ 688,00	R\$ 2.752,00
SUBTOTAL							R\$ 16.969,60
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
VICTOR MANUEL GARCIA MARTINEZ	080.458.321-85	30	UFES	Sim	12	R\$ 2.163,66	R\$ 25.963,92
VICTOR MANUEL GARCIA MARTINEZ	080.458.321-85	30	UFES	Sim	12	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00
SUBTOTAL							R\$ 66.283,92
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	12	R\$ 1.977,53	R\$ 23.730,34
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	12	R\$ 2.012,00	R\$ 24.144,00
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-12	2067212	UFES	Sim	8	R\$ 5.770,36	R\$ 46.162,87
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	4	R\$ 6.930,36	R\$ 27.721,44
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	12	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
SUBTOTAL							R\$ 196.638,65
TOTAL							R\$ 279.892,17

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Toner original	4	R\$ 553,82	R\$ 2.215,29
Toner original HP laser	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
papel sulfite A4	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
Cabos HDMI	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
Adaptadores	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
Cabos VGA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
Cabo ethernet	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Material de Papelaria	1	R\$ 1.777,30	R\$ 1.777,30
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.215,39

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cafeteira	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Computador Tipo Desktop	1	R\$ 7.670,51	R\$ 7.670,51
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.960,51

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados



abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamentos laboratoriais e permanentes do ponto RNP/ES	Menor Preço	1	R\$ 19.260,00	R\$ 19.260,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 19.260,00



Cronograma físico-financeiro	2021			2022									TOTAL POR ETAPA:
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implementação das bolsas	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,55
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -	R\$ 2.215,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.670,51	R\$ -	R\$ 290,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76	R\$ 1.142,76
TOTAL MENSAL	R\$ 13.675,30	R\$ 15.890,60	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 21.345,82	R\$ 13.675,31	R\$ 13.965,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,34	Valor Ano 1
													R\$ 174.279,52

Cronograma físico-financeiro	2022			2023									TOTAL POR ETAPA:
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implementação das bolsas	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80	R\$ 12.396,80
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,68	R\$ 1.289,69	R\$ 1.289,69	R\$ 1.289,69	R\$ 1.289,69
TOTAL MENSAL	R\$ 13.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.186,48	R\$ 13.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.186,48	R\$ 14.186,48	R\$ 14.186,48	R\$ 13.686,49	R\$ 14.686,49	R\$ 13.686,49	TOTAL Ano 1 + 2
													R\$ 344.517,31



Cronograma físico-financeiro	2023			2024									TOTAL POR ETAPA:	
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09		
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implementação das bolsas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas operacionais administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
														R\$ -

Cronograma físico-financeiro	2024			2025									TOTAL POR ETAPA:	
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09		
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implementação das bolsas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas operacionais administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
														R\$ -



Cronograma físico-financeiro	2025			2026									TOTAL POR ETAPA:	
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09		
<i>Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Implementação das bolsas</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Nuvem privada para apoio educacional (UFES)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Aprimorar 1 processo do PoP-ES</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
														R\$ -





Processo nº 23068.017988/2021-08 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2022

Data e Hora de Criação: 13/06/2023 às 11:37:19

Documentos que originaram esse envelope:

- 2º ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2e835c9d5f0f9b6a1fdb86c204d09bd512c2225cbc03c8966c90a794b7cabec8

[SHA512]: 46dbef237b036a3e4e86ba539c197f552faee2f33098a88ebaa8c3b85bbfce7277e1a87379478aa7ad0f921b373e1cd273fedf20d672afa3076c8e6e847734f8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 09:49:34, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: f2c1bc5dba9298f47b522519817f49434510b5e19788c4135262bb00fcb6e252



ASSINADO - RODOLFO DA SILVA VILLAÇA (rodolfo.villaca@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 09:11:38, IP: 177.157.150.225, Geolocalização: [-20.285595, -40.293660]

[SHA256]: 3e1d56f2363fa045c69fb36f0dc01b012882941927bbcaa28deb6dcc1ff2f3a8



ASSINADO - VINICIUS FERNANDES SOARES MOTA (vinicius.f.mota@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 09:30:29, IP: 177.97.116.152

[SHA256]: d71d33347610a04ed31390266e5590a17502753a51e32a05eede55d46cd902dd



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 12:03:29, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.276581, -40.302720]

[SHA256]: ee7869c53264cd7478286923141656dc5cdd31165099bc68769ef17b575fe677

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/06/2023 12:03:30 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102
16/06/2023 12:03:29 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102
16/06/2023 12:03:04 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102
16/06/2023 12:03:02 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102
16/06/2023 09:49:34 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/06/2023 09:48:54 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/06/2023 09:48:52 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/06/2023 09:30:29 - Assinatura realizada por vinicius.f.mota@ufes.br, IP 177.97.116.152
16/06/2023 09:14:03 - Envelope visualizado por vinicius.f.mota@ufes.br, IP 177.97.116.152
16/06/2023 09:11:38 - Assinatura realizada por rodolfo.villaca@ufes.br, IP 177.157.150.225
16/06/2023 09:09:22 - Envelope visualizado por rodolfo.villaca@ufes.br, IP 177.157.150.225
16/06/2023 09:07:12 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/06/2023 09:07:06 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
13/06/2023 11:37:25 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51